



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69 - Centro - CEP: 59.227-000

CNPJ 08.142.887/0001-64

Lei Complementar nº 165, de 13 de junho de 2002

ALTERA A LEI Nº 143, de 04 de fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica os funcionários do Poder Executivo Municipal vinculado ao Regime Geral de Previdência Social do Governo Federal;

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa D'anta/RN, 13 de junho de 2002


Germano de Azevedo Targino
Prefeito Municipal

GERMANO DE AZEVEDO TARGINO
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ 08.142.887/0001-64

SANCIONO A PRESENTE LEI COMPLEMENTAR

Lagoa D'anta/RN, 13/06/2002

Germano de Azevedo Targino
Prefeito Municipal